## TERMO DE REFÊNCIA N°05/2025 COMITÊ EXECUTIVO BEIJA-FLOR

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Beija Flor, através do Comitê Executivo Beija-flor torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 05/2025, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Beija-Flor.

#### 1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (pedagógico, expediente e higiene/limpeza) para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Beija Flor, localizada à Rua Tancredo Neves, nº 75 – Bairro Belo Jardim II, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$3.165,90(três mil e cento e sessenta e cinco reais e noventa centavos)

#### 2. Especificações Técnicas do lote 1

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Detergente líquido lava louça com glicerina,	сх	3
	antiodor, 500ml, caixa com 24 unidades		
2	Água sanitária, cloro ativo, multiuso, caixa	сх	2
	com 12 litros		
3	Saponáceo em pó, pote com 300 g	und	9
4	Luvas de borracha para/ limpeza tam. Médio	und	4
5	Sabão em pó brilho ativo, fardo com 16	fardo	3
	unidades de 800g		
6	Poleseal para plastificação A4 (	pct	2
	220x307)pacote com 100 und		

#### Especificações Técnicas do lote 2

1	Recarga de gás de cozinha 13kg- GLP	und	12	
---	-------------------------------------	-----	----	--

#### 3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação); Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

#### 4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última

### TERMO DE REFÊNCIA N°05/2025 COMITÊ EXECUTIVO BEIJA-FLOR

folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

- **4.1** Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).
- **4.2** Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.
  - **4.3** Carimbo e assinatura da empresa.

# 6. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Beija Flor, no dia: 03/10/2025 às 11h30.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item ou lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

#### 7. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Beija Flor no prazo máximo de 10(dez) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

#### 8. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ;
- 6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

## TERMO DE REFÊNCIA N°05/2025 COMITÊ EXECUTIVO BEIJA-FLOR

6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

Sterfall

(Assinatura do responsável presidente ou tesoureiro do CoEx)